



DECRETO Nº 3.778 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.446 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15.654/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.778 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>			
3010.123611561.032	4.4.90.51-1573	29.000,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1573		29.000,00
TOTAL		29.000,00	29.000,00